

## ATAS

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

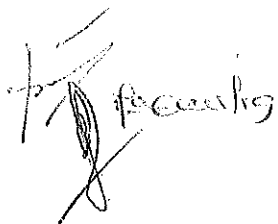
-----  
----No dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e três do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, participou na reunião através de videoconferência (com recurso à plataforma ZOOM). Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não esteve presente. O jurista e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezasseis horas e vinte minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião ordinária realizada em vinte e nove de abril foi aprovada por unanimidade. -----

----**2. Contratação de operação de financiamento com uma instituição de crédito, constituição de hipoteca sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 959 (onde se situa o edifício do Centro Social de Santa Cruz do Douro) e o n.º 1031 e anexação**

DIREÇÃO



**destes dois prédios** – O Presidente da Direção informou a Direção relativamente às propostas apresentadas pela CCAM tendo em vista a “Renegociação da dívida” com aquela Instituição Bancária, conforme de resto tem informado a Direção da necessidade, por razões de estrangulamento financeiro da Instituição, provocada sobretudo pelo não alargamento do acordo de cooperação diferenciado da ERPI de vinte e dois para quarenta utentes conforme havia sido objeto de negociação com o Poder Central aquando das obras de expansão da ERPI, para acolher mais dezoito utentes. O Presidente da Direção propôs assim que sejam aceites as propostas de financiamento de quatrocentos mil euros para investimentos e cinquenta mil euros para actividade-empresas-fundo de maneio, de forma a diminuir os valores atuais das prestações mensais, tornando-as numa só e de valor bastante inferior (Doc. n.º 2 que corresponde ao “plano financeiro” e Doc. n.º 3 contêm a proposta de crédito ao investimento e a proposta de crédito à atividade). -----

Considerando que a celebração destes contratos obriga a dar garantias reais, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar e solicitar autorização à Assembleia Geral para praticar os seguintes atos: -----

a) Celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, pessoa coletiva número cinco zero um quatro sete um sete cinco oito: -----

a.1) Um contrato no âmbito da proposta por esta apresentada para “Crédito ao Investimento - Empresas - Projectos de Investimento” no montante de quatrocentos mil euros, com duração de cento e oitenta meses, relativo à renegociação da dívida existente nesta data com aquela entidade, nas condições acima referidas e nas demais constantes do mencionado documento número três;

a.2) Um contrato no âmbito da proposta por esta apresentada para “Crédito à Actividade - Empresas - Fundo de Maneio” no montante de cinquenta mil euros,

## ATAS

com duração de seis meses, relativo à renegociação da dívida existente nesta data com aquela entidade, nas condições acima referidas e nas demais constantes do mencionado documento número três; -----

b) Como garantia dos referidos empréstimos: -----

b.1) Manter as hipotecas existentes ou constituir nova hipoteca sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número novecentos e cinquenta e nove, de Santa Cruz do Douro, como garantia do referido empréstimo; -----

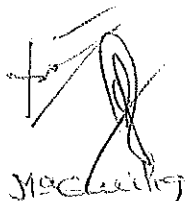
b.2) Constituir uma hipoteca sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número mil e trinta e um, de Santa Cruz do Douro, para reforço da garantia do mencionado empréstimo. -----

c) Promover a anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Baião sob os números novecentos e cinquenta e nove e mil e trinta e um, ambos de Santa Cruz do Douro, o que merece a concordância da CCAM, considerando que os mesmos pertencem ao Centro Social, estão registados a seu favor, confinam entre eles e, após a constituição de hipoteca sobre o mil e trinta e um, ambos os prédios ficarão onerados com o mesmo tipo de encargo, como constitui doutrina do Conselho Técnico dos Registos e Notariado (Doc. n.º 4, em anexo). -----

Em conformidade com o disposto no artigo quadragésimo terceiro dos Estatutos e sem prejuízo das regras de substituição aí consagradas, a Direção deliberou ainda, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente e à Tesoureira para praticarem os atos necessários à execução das deliberações referentes a este assunto. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, manifestar à CCAM a aceitação da Direção, embora com a indicação da necessidade do cumprimento dos demais

DIREÇÃO



M. G. Silva

procedimentos, e solicitar a convocação de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral. -----

-----**3. Normas Regulamentares Relativas à Proteção de Denunciantes de Infrações** - Em conformidade com a deliberação de quatro de janeiro, após o termo do prazo de recolha de sugestões e considerando que não houve contributos a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento em anexo que já contém os elementos em falta nos artigos décimo sétimo e décimo nono (Doc. n.º 5), remetê-la à apreciação do Conselho Fiscal, caso este órgão queira pronunciar-se, e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral na reunião extraordinária que vai ser solicitada, como referido no ponto anterior. -----

-----**4. Funcionamento da resposta social do EEPE** – A Direção analisou a proposta do seu Presidente, conforme proposta em anexo (Doc. n.º 6), tendo deliberado por unanimidade:-----

- Continuar com esta resposta social no ano letivo dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três, subindo o escalão máximo de cento e vinte e cinco euros para cento e cinquenta euros;-----

- Avaliar o resultado financeiro no final de cada trimestre de forma a se avaliar a continuidade em anos posteriores;-----

- Informar os Pais, até quinze de março de dois mil e vinte e três, sobre a posição da Direção em relação ao futuro desta resposta social. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Geral na reunião extraordinária que vai ser solicitada para apreciação dos assuntos constantes dos pontos anteriores. -----

-----**5. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a reunião ordinária referente ao mês de maio no próximo dia vinte e sete, com início às dezasseis horas e quinze minutos. -----

## ATAS

-----6. **Aprovação da ata desta reunião** – Considerando que ainda há tempo para o efeito, os presentes deliberaram deixar a aprovação da ata para o início da próxima reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes e pela participante através de videoconferência. -----

O Presidente da Direção: *António Augusto da Silva Gonçalves*

O Vice-Presidente da Direção: *Roberto Manuel Moreira da Costa*

A Secretária:

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

DIREÇÃO